



MUNICIPAL DE N. SRA. DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA: 23/09/21
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DA VEREADORA JEANE TAVARES DOS SANTOS (Jeane do Posto)

Nossa Senhora do Socorro, 21 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO nº 817/2021

JEANE TAVARES DOS SANTOS, Vereadora deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I, II, III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIZ DA SILVA** – Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“PASSAGEM DE CARRO FUMACÊ NO SANTO INÁCIO E PAI ANDRÉ 1 E 2, neste Município.**

Justifica-se tal indicação, em decorrência das várias reclamações e casos confirmados de Dengue e Chikungunya na localidade que se sentem prejudicados pela situação atual.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 23 de setembro de 2021.

Jeane Tavares dos Santos
JEANE TAVARES DOS SANTOS
Vereadora

Jeane Tavares dos Santos
VEREADORA

DIVISÃO LEGISLATIVA
RECEBIDO

23 / 09 / 2021

FUNÇÃOÁRIO

B. L. S.